



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO CMSF
N.º 315
DATA 20/02/19

INDICAÇÃO N.º 012/2019

Nós, Vereadores da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

INDICAMOS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE TEM POR OBJETIVO INSTITUIR O SERVIÇO VOLUNTARIO NO MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS. ESTE É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA VIABILIZAR A SOLIDARIEDADE HUMANA E DO BENEFICIO SOCIAL DE VOCAÇÕES, SENDO INCENTIVADOR DA CIDADANIA COM O FIM DE PROMOVER O BEM COMUM.

São Fidélis/RJ, 20 de Fevereiro de 2019.

Vereadores:

[Handwritten signatures of three council members]

APROVADO PASSADO PELO EXPEDIENTE
POR UNANIMIDADE em 20 / 02 / 2019

20 / 02 / 2019

Secretaria

Higor Porto
1º Secretário

Higor Porto
1º Secretário